

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.980, de 10 de maio de 1.978.

Autoriza abertura de crédito especial, para extensão de rede de energia elétrica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

seguinte lėi:

Artigo 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional ,especial no valor de 000306.051,96 (trezentos e seis mil cincoenta e um cruzeiros e noventa e centavos) destinado a ocorrer despesas com a extensão de rede de enrgia elétrica, classificando-na seguinte dotação orçamentária do Municipio, para o corrente exercicio:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.06	lluminação Pública
10	Habitação e urbanismo
10.06	Serviços de utilidade pública
10603270	lluminação Pública
3271.20	Extensão de rede de Energia Elétrica
4110.00	Obras Públicas

Artigo 2º - As despes**a**s com a execução desta lei correrão por conta do vexcesso de arrecadação que se verificar em Transferância d Capital.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor nadata de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 10 de maio de 1.978.

Reinaldo Antonio Silva Prefeito Municipal

Diretor Departo Administração.

Publicada no Departamento de Administração da Prafeitura Municipal de Assis em 10 de maio de 1.978.

Diretor Departamento de Administr